

Taxalert

“Carioca em dia”: Prefeitura do Rio de Janeiro publica decreto que regulamenta a transação tributária, com redução de até 100% de multas e encargos moratórios



Building a better
working world

Maio de 2023

Acesse Tax alerts recentes em ey.com.br/taxalert

No dia 12 de maio de 2023, a Prefeitura do Rio de Janeiro publicou o Decreto 52.449, que implementou o programa "Carioca em dia". Por meio dessa transação resolutiva de litígio, são proporcionados aos optantes descontos de até 100% sobre multas e encargos moratórios na quitação de débitos tributários (IPTU, ITBI, ISS e taxas) e não tributários.

Conforme dispõe no artigo 2º do Decreto e no edital da Procuradoria Geral do Município que o regulamenta, são elegíveis ao programa os débitos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

A adesão à transação deverá ser efetuada no período de **15 de maio de 2023 a 11 de agosto de 2023**. Nesse ínterim, poderão ser emitidas guias para pagamento à vista ou parcelado, nos postos de atendimento ou via Internet.

Os descontos serão concedidos da seguinte forma:

Forma de quitação	Redução dos acréscimos moratórios e multa
À vista	100%
Até 6 parcelas	80%
Até 12 parcelas	60%
Até 18 parcelas	50%
Até 24 parcelas	40%
Até 48 parcelas	25%
Até 60 parcelas	10%

Taxalert

Além disso, os honorários advocatícios devidos à Procuradoria do Município serão reduzidos na mesma proporção dos descontos da tabela acima (multa e encargos). Não há descontos para as custas judiciais e taxas judiciárias.

Convém destacar que os benefícios do programa não são cumulativos com outros benefícios instituídos pela legislação municipal e não se aplicam às multas previstas no Código Tributário Municipal, como disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto.

A adesão ao “Carioca em dia” importa em confissão irrevogável e irretratável dos créditos transacionados e constitui renúncia a todo e qualquer recurso administrativo ou ação judicial, bem como a toda alegação de fato e de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundamentam os créditos incluídos na transação.



Como a transformação das áreas fiscal e financeira pode ajudar na estratégia do negócio?
[Clique aqui para ler o estudo.](#)

EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

Twitter | EY_Brasil

LinkedIn | EY

YouTube | EYBrasil